INQUÉRITO 5.050 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. ANDRÉ MENDONÇA**
AUTOR(A/S)(ES)	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S)	: JAQUES WAGNER
INVEST.(A/S)	: AUGUSTO FERREIRA LIMA
ADV.(A/S)	: BRENDA TAMBARA RABELO
ADV.(A/S)	: GUSTAVO ALVES MAGALHÃES RIBEIRO
ADV.(A/S)	: FELIPE FERNANDES DE CARVALHO
ADV.(A/S)	: SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO
ADV.(A/S)	: EDUARDO DE VILHENA TOLEDO
INVEST.(A/S)	: VALERIO MAREGA JUNIOR
ADV.(A/S)	: MARIA FERNANDA NUNCIO BARBOSA CORREA
ADV.(A/S)	: OTAVIO CORREA VAZ GUIMARAES
ADV.(A/S)	: RACHEL LERNER AMATO
ADV.(A/S)	: RENATO STANZIOLA VIEIRA
ADV.(A/S)	: ANDRE PIRES DE ANDRADE KEHDI
INVEST.(A/S)	: DAVID LOPES MONTEIRO
ADV.(A/S)	: FELÍCIO NOGUEIRA COSTA
ADV.(A/S)	: RAFAEL TUCHERMAN
INVEST.(A/S)	: EDUARDO MENDONCA SODRE MARTINS
INVEST.(A/S)	: BONNIE TOALDO BONILHA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AUT. POL.	: POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO:

Por meio do Ofício nº 3479379/2026, datado de 11.9.2026 (eDOC 86, id f6c6a54d), a Autoridade Policial solicita prorrogação de prazo para o término das diligências de investigação, as quais são indicadas nos documentos que acompanham o expediente.

Com vista, a Procuradora-Geral da República opina favoravelmente à continuidade do inquérito, com base no art. 230-C, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, a fim de que sejam concluídas diligências necessárias à formação da *opinio delicti*.

Portanto, estando o pedido devidamente fundamentado em linhas

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 786B-C377-4A39-7F7B e senha B820-50FF-CC4C-E54D

apuratórias remanescentes, **defiro dilação** .

Remetam-se os autos à Polícia Federal, a quem **determino** que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conclua as diligências postuladas, sem prejuízo de outras relevantes às hipóteses de investigação.

Findo o lapso, **determino** sejam estes autos restituídos com a apresentação de peça informativa.

Brasília, 26 de novembro de 2026.

Ministro **EDSON FACHIN**
Presidente
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 786B-C377-4A39-7F7B e senha B820-50FF-CC4C-E54D